



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 328/2006

CONCEDE Progressão Funcional aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o art. 7º. da já citada Lei, e Decreto nº 031 de 02 de março de 2006, que regulamentou a avaliação de desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional aos profissionais de Educação abaixo relacionados, face à Avaliação de Desempenho efetuada referente ao período de fevereiro de 2002 à fevereiro de 2006, os quais ficam enquadrados, a partir de 1º de Março de 2006, para recebimento do Avanço Funcional estabelecido no parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999, nas seguintes referências:

NOME DO PROFESSOR (A)	Referência em fevereiro de 2002	Referência de avanço em fevereiro de 2006
Alaudeir Silvestre	1	3
Alexandra Tavares	1	3
Alice Paganoti dos Santos	1	3
Alice Remdê do Nascimento	1	3
Andréia Cristina Tavares	1	3
Ângela Maria Corrêa	1	3
Ângela Pinto Tavares Baccarin	1	3
Celcinda F. de Azevedo	1	3
Célia Natalina R. Schaphauser	1	3
Dagmar Garcia Reverso da Silva	1	3
Elaine Darli B. Hirt	1	3
Eliza Reverso Vieira	1	3
Erodite de O. de Paula	1	3
Gilda Aparecida Costa Crevelaro	1	3
Giislaine Rita de Cássia Faria Passos	1	3
Helen Magali Gomes Eko	1	3
Iraci Neves Cordeiro	1	3
Izabel Sancher Macorim	1	3
Jacilene Aparecida R. Gaspareto	1	3
Jaqueline Colombo Silveira	1	3
Josefa Monteiro da Silva Paulo	1	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 328/2006		FI 02
Leonira Moreira	1	3
Lutci Bressiani dos Santos	1	3
Márcia Cristina Riss	1	3
Maria Aparecida Françolin	1	3
Maria Aparecida Santucci Vieira Pereira	1	3
Maria da Conceição B. Giroto	1	3
Maria de Fátima Rodrigues Silveira	1	3
Maria José Lopes	1	3
Maria Júlia Razente de Barros	1	3
Maria Luiza J. Arneiro	1	3
Maria Verônica Teza	1	3
Mariana Aparecida Albino Belim	1	3
Marilei Passamani Chequim Ragazi	1	3
Marília Adriana Lavagnini Guedes	1	3
Marineide Rocatto Teixeira	1	3
Marlene Prado da Silva	1	3
Marli Adriana Suffi da Silva	1	3
Michela Elisângela Ehrlich Tanaka	1	3
Nilce Machry da Silva	1	3
Nívea Aparecida M. Costardi	1	3
Rosa Maria Balani	1	3
Rosângela Aparecida C. Abelini Fracassi	1	3
Sandra Nicoletti Leite	1	3
Suely Gonçalves Serra Araújo	1	3
Tânia Mara Petenucci Montagnini	1	3
Valdirene S. Ferraresso	1	3
Vanilda de Souza Gobo	1	3
Vera Lúcia Beltrame Pra	1	3
Vilma Favoreto	1	3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

ESTADO DO PARANÁ

Ubuarana, 19 de Março de 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 19 / 03 / 2006
DE N.º 7.654
UBUARANA, 19 / 03 / 2006
W. Mangavetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO